

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a empresa responsável pela guarda de veículos apreendidos no município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a empresa responsável pela guarda dos veículos apreendidos em Santo André.

Considerando as reclamações recebidas por este mandato e a necessidade de garantir transparência na gestão desse serviço, solicitamos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a empresa responsável pela guarda dos veículos apreendidos atualmente?
2. Qual o nome do proprietário ou razão social da empresa?
3. Qual o endereço da sede da empresa ou do pátio?
4. Quem são os sócios e responsáveis legais pela empresa?
5. Qual o número total de veículos atualmente apreendidos no pátio?
6. Quantos veículos foram apreendidos nos últimos 6 meses?
7. Comparando os dados, é verdade que houve mais apreensões nos últimos 6 meses do que nos últimos 8 anos?
8. Quem são os proprietários dos guinchos responsáveis pelo transporte dos veículos apreendidos?
9. Existe contrato vigente com a Prefeitura ou com algum órgão público? Em caso positivo, favor enviar cópia do contrato e informar quem é o responsável pela fiscalização.
10. A taxa cobrada dos proprietários para retirada dos veículos é pública ou privada? Qual o valor atual praticado?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aguardamos, dentro do prazo legal de **15 dias**, informações oficiais sobre a situação, de modo a esclarecer os pontos levantados e garantir transparência no serviço prestado.

Ressaltamos a importância dos esclarecimentos, visto que a gestão da guarda de veículos apreendidos impacta diretamente a população e exige rigor na fiscalização, evitando abusos e garantindo que os serviços prestados sejam realizados dentro da legalidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025

Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.